







PET FRIENDLY

REGULAMENTO SHOPPING GRANDE RIO

-  É permitido no Shopping Grande Rio o acesso de cães e gatos de todos os portes;
-  A circulação é autorizada nas áreas comuns do Shopping e elevadores. Fica a critério de cada loja permitir, ou não, a entrada de pets no seu interior;
-  Os pets não são permitidos na praça de alimentação, restaurantes, cinemas, bancos, farmácias, lojas de câmbio, joalherias, fraldário e sanitários.
-  Os cães guis, acompanhando pessoas portadoras de deficiência, podem acessar livremente todas as áreas do shopping (Lei Federal n 11.126);
-  O transporte deve ser feito no chão, no colo do responsável ou petcar (carrinho especial para pet). Sendo certo que, a utilização de coleira guia de condução é obrigatória;
-  Caso o pet faça necessidades fisiológicas em espaços internos ou externos do shopping, inclusive na área do estacionamento, o recolhimento através dos sacos coletores é obrigatório.



Conforme Lei Estadual nº 4597/05, é permitida a circulação de “animais ferozes” desde que sejam conduzidos por maiores de 18 (dezoito) anos através de guias com enforcador e focinheira apropriados para a tipologia racial de cada animal. Considera-se “animal feroz” para efeito do que determina a referida Lei, todo animal de pequeno, médio e grande porte que tem índole de fera e coloca em risco a integridade do cidadão, mais especificamente os cães pitbull, fila, doberman e rottweiler.




Os pets de grande porte não poderão usar as escadas rolantes do Shopping por questões de segurança, mas estão liberados para usar as escadas fixas e elevadores. Os pets de pequeno e médio portes poderão usar as escadas rolantes, desde que no colo.





Tenha sempre em mãos seus saquinhos coletores. Caso seu pet faça necessidades fisiológicas em espaços internos ou externos do shopping, inclusive na área do estacionamento, o recolhimento através dos sacos coletores é obrigatório. Feche-o e deposite-o em uma das lixeiras disponíveis nos nossos corredores. E no caso de xixi, dirija-se a um dos nossos colaboradores e solicite que o mesmo acione a equipe de limpeza.




 Não é permitido que os pets fiquem em cima de mesas, cadeiras, sofás ou bancos existentes nas áreas comuns do mall.

 Lembramos que todos os Pets deverão estar vacinados e saudáveis. O Shopping poderá solicitar a carteirinha de vacinação para conferência.

 Em caso de mau comportamento, briga ou indisposição entre os pets, ou ainda, caso alguma norma acima não seja atendida, reservamo-nos o direito de solicitar a retirada do animal e dos respectivos responsáveis do empreendimento.

 Para manter a ordem, a tranquilidade e o bom relacionamento entre os animais no espaço do shopping, contamos com a sua colaboração para o cumprimento das normas.

 Ao acessar o Shopping, o tutor fica ciente da responsabilidade pelos atos do animal. Se houver danos a outros pets, pessoas ou ao espaço, o responsável deverá arcar com o devido ressarcimento e prestar ajuda.

Este regulamento foi elaborado com base Lei nº 4.808, de 04 de julho de 2006 – Estado do Rio de Janeiro.

